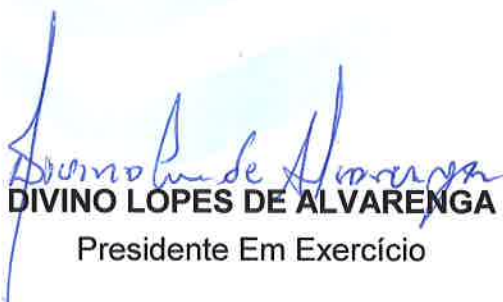


RESOLUÇÃO Nº 06, DE 29 DE ABRIL DE 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e após decisão do plenário do Conselho Diretor em reunião realizada no dia 28 de abril de 2005, **resolve**:

RETIFICAR a Resolução nº 15, de 10 de setembro de 2002, do Conselho Diretor, publicada no D.O.U. de 18/12/02, que trata da convalidação e autorização de funcionamento do Curso Superior de Licenciatura em Ciências, na Unidade de Ensino Descentralizada de Jataí/GO, conforme especificado abaixo:

- onde se lê “... **Curso Superior Licenciatura em Ciências** ...”
- leia-se “...**Licenciatura em Ciências - Habilitação em Matemática e Habilitação em Física** ...”
- onde se lê “... **Carga Horária Total: 3225 horas/aula** ...”
- leia-se “... **Carga Horária Total: 3217 horas** ...”



DIVINO LOPES DE ALVARENGA
Presidente Em Exercício